



**PORTARIA Nº 4422, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, para grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 91.038/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois (22/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4422/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sap.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sap.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CCE1-0740-4C59-BCF1



